



DECRETOS

DECRETO N.º. 3361 DE 02 DE MAIO DE 2021.

“ESTENDE ATÉ 09.05.2021, AS MEDIDAS DE COMBATE E ENFRENTAMENTO A COVID-19 , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DIRCEU POLO FILHO, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO as recomendações do órgão técnico de saúde do Município de Pedregulho;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estendido até 09.05.2021, o prazo estabelecido no art. 1º. do Decreto n. 3349/2021, bem como ficam **expressamente** mantidas todas as restrições, proibições, determinações etc., impostas pelo Poder Público no combate e enfrentamento à pandemia cau, restrições sada pelo COVID-19.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedregulho, 02 de Maio de 2021.

**DIRCEU POLO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

**PREVENÇÃO
AO SUICÍDIO**



**Falar
é a melhor
SOLUÇÃO**